ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezonove, às treze horas e quinze minutos, na sala da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Telecomunicações, do Campus Alto Paraopeba, iniciou-se vigésima reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador, professor Marcos Tomio Kakitani, os professores Moacir de Souza Júnior, Gustavo Fernandes Rodrigues, Ramon Dornelas Soares, Sandro Adriano Fasolo e o representante discente Rodrigo Scott Teixeira. O coordenador deu início à reunião que tratou dos seguintes itens: **Item um - Aprovação de ata anterior:** O colegiado decidiu ler e analisar as atas que ainda não foram aprovadas na próxima reunião. **Item dois – Aprovação de decisões Ad Referendum:** Aprovadas as decisões ad referendum do professor Marcos Kakitani em relação à contagem de horas de atividades complementares do aluno Pedro Araújo Mourão (curso Engenharia de Telecomunicações) e o pedido de equivalência externa da aluna Thawany de Souza Confessor. Aprovadas as decisões ad referendum do professor Heber Tormentino de Sousa em relação à contagem de horas de atividades complementares da aluna Caroline de Almeida e Souza (curso Engenharia de Telecomunicações). **Item três – Avaliação das solicitações de monitoria para o primeiro semestre de 2019:** Aprovada as decisões ad referendum do professor Marcos Kakitani em relação aos critérios de distribuição de monitorias, bem como a ordem de disciplinas que terão prioridade para o recebimento das bolsas. **Item quatro – Atividades complementares para o curso de Engenharia de Telecomunicações:** Aprovado o pedido de horas de atividades complementares da aluna Luana Ortmann Morais (curso Engenharia de Telecomunicações). **Item cinco – Pedido de revisão de prova:** O aluno Fábio Toledo Pinto solicitou a revisão de prova da disciplina Fenômenos Eletromagnéticos. O Prof. Moacir havia solicitado ao departamento DEFIM que constituísse uma banca com no mínimo dois professores para ouvir o aluno e o docente, bem como fazer a revisão da prova. Os procedimentos para a revisão de avaliações serão discutidos em reunião posteriormente. **Item seis – Procedimento ilícito de discente relatado no email da professora Elídia Guerra:** O colegiado decidiu convocar o aluno Paulo Eduardo Nenes Carvalho para prestar esclarecimentos. **Item sete – Pedido de quebra de pré-requisito da disciplina de Estágio Supervisionado:** O aluno Daniel Liberti Netto solicitou a quebra de pré-requisito da disciplina de Supervisão de Estágio e o Estágio Curricular Obrigatório. O colegiado na sua maioria aprovou o pedido do aluno, considerando que o estágio é na área de Tecnologia da Informação e que o aluno já cursou e foi aprovado nas três disciplinas de redes de computadores presentes no curso. O professor Sandro Fasolo votou contra o pedido por considerar que viola as normas atuais estabelecidas. **Item oito – Pedido de dispensa da disciplina de Processos Estocásticos:** O aluno Fernando César de Resende solicitou exame de proficiência da disciplina: Processos Estocásticos para Engenharia. O colegiado, considerando que este foi o primeiro pedido desta natureza, definiu a lista de disciplinas que poderão ser objeto de dispensa conforme os critérios estabelecidos no Art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 013, de 19 de abril de 2018. As disciplinas definidas pelo colegiado que podem ser objeto de dispensa no curso de Telecomunicações são: Algoritmos e estrutura de dados I, Algoritmos e estrutura de dados II, Programação Orientada a objeto, Projeto e Computação Gráfica, Circuitos Elétricos I, Circuitos Elétricos II, Sistemas Digitais, Eletrônica I, Eletrônica II, Eletrônica Aplicada, Microprocessadores, Redes de Computadores, Redes de Comunicação de Dados e Redes de Comunicação sem Fio. O colegiado também definiu os critérios gerais de avaliação da solicitação de dispensa: i) O pedido do aluno de dispensa deve vir acompanhado de uma justificativa e com uma comprovação, se existente, da experiência ou conhecimento prévio do discente em relação à disciplina objeto de dispensa; ii) ser aprovado em exame de suficiência aplicado por uma banca de professores. O exame terá valor total

igual a 10,0 pontos e o aluno para ser aprovado precisa tirar nota igual ou superior a 6,0 pontos. Conforme Art. 4º, da RESOLUÇÃO Nº 013, de 19 de abril de 2018, os critérios gerais para avaliação da solicitação de dispensa são aprovados, em primeira instância, pelo Colegiado do Curso e, em segunda instância, pelo CONEP, e a avaliação só pode ser realizada após esta última aprovação. Desta forma, o colegiado irá enviar os critérios gerais aprovados pelo mesmo para o CONEP e aguardar a decisão do CONEP. Após a decisão do CONEP, o colegiado voltará a analisar o pedido do aluno Fernando César de Resende. **Item nove – Análise do Edital de apoio a semana acadêmica:** O colegiado aprovou a realização da SETEL - Semana de Engenharia de Telecomunicações no período de 26 a 30 de agosto de 2019. A semana será organizada pelos alunos do centro acadêmico do curso. **Item dez – Análise do Memorando n. 109/2018 do DEFIM:** O colegiado decidiu convidar a chefe do DEFIM, professora Mariana, para uma reunião com o objetivo de prestar esclarecimentos dos critérios de aprovação dos planos de ensino. **Item onze – Planos de ensino do primeiro semestre de 2019:** O colegiado decidiu criar para o próximo semestre uma tabela com o status de aprovação de cada plano de ensino, bem como definir um conjunto de disciplinas para cada membro do colegiado. Cada membro do colegiado será responsável pela análise daquele grupo de disciplinas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e dois minutos, e para constar eu, Gustavo Fernandes Rodrigues, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco/MG, 26/02/2019.

Prof. Marcos Tomio Kakitani / Coordenador _____

Prof. Moacir de Souza Junior/ Vice-coordenador _____

Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues / Membro do Colegiado _____

Prof. Ramon Dornelas Soares / Membro do Colegiado _____

Prof. Sandro Adriano Fasolo / Membro do Colegiado _____

Rodrigo Scott Teixeira / Membro discente _____